



Ofício de Apresentação



Documento com as seguintes informações:

- Nome e contato do supervisor de estágio
- Data de início das atividades
- Lotação e Endereço

Horário do Estágio



Período das atividades (de acordo com o processo seletivo):

Carga Horária: 20 horas semanais

- Matutino: 08 às 12h
- Vespertino: 14 às 18h

Carga horária: 30 (trinta) horas semanais (somente para Pós-Graduação)

- Matutino das 08 às 14h
- Vespertino das 12 às 18h

Base Legal do Programa de Estágio



A Resolução nº 31/2022 é o documento normativo que regulamenta o Programa de Estágio do MPBA. Você encontrará informações acerca dos seus direitos e deveres dentro da Instituição. **(Leitura Imprescindível)**

- **Estudante de Ensino Superior:** deverá apresentar obrigatoriamente histórico escolar (apenas Graduação) e comprovante de matrícula após o início de cada semestre. Os documentos devem estar devidamente carimbados e assinados ou com código de autenticidade digital).
- **Estudante de Ensino Médio:** deverá apresentar obrigatoriamente comprovante de matrícula (devidamente carimbados e assinados ou com código de autenticidade digital), após o início de cada ano letivo.
- **Férias:** Você terá direito a férias (recesso remunerado) de 30 (trinta) dias após completar 01 (um) ano de estágio.

Crachá de Identificação e Fardamento



O fardamento (disponível apenas para Ensino Médio) e o crachá físico de identificação serão encaminhados para as respectivas Unidades Ministeriais de atuação de cada estagiário e deverão ser utilizados nas dependências do MPBA. Salienta-se que enquanto não houver recebimento do crachá físico, o estagiário deve utilizar o crachá digital provisório recebido no momento de início de estágio.

Cartão de Acesso (Salvador)



Para ingresso nas sedes do Ministério Público em Salvador será necessária retirada no Protocolo de cartão de acesso para uso nas catracas eletrônicas de entrada.

Acesso Institucional MPBA



Para autorização de acesso à VPN, sistemas e pastas compartilhadas, **será necessário que seu supervisor** entre em contato com a CSTI - Central de Serviços de Tecnologia de Informação - através do e-mail csti@mpba.mp.br ou telefone (71) 3103-0640.

As informações de credencial de acesso (login de rede e senha) e e-mail institucional foram registradas na mensagem eletrônica de orientações iniciais do estágio. Não deixe de realizar a leitura das orientações da Diretoria de Tecnologia da Informação. O e-mail institucional será o nosso meio de comunicação a partir de agora e você deverá acessá-lo regularmente.

SISTEMA WEB PONTO – Frequência Eletrônica



O registro de sua frequência será realizado por meio do sistema de ponto eletrônico “WebPonto”, disponibilizado na intranet do MPBA. A utilização do referido sistema deverá ser feita **apenas através das máquinas disponíveis nas sedes do MPBA.**

MUITA ATENÇÃO: O acesso ao sistema só será liberado a partir do **SEGUNDO** mês de estágio, para acessá-lo você receberá, em seu e-mail, orientações com código (que também corresponde a sua matrícula MP) e senha de usuário. Estas orientações serão enviadas **ao final do seu PRIMEIRO** mês de estágio. Aguarde!

Enquanto não receber o código de acesso/matricula MP (somente ao final do primeiro mês), faça o registro de sua frequência por meio do formulário físico disponibilizado para impressão na página do CEAF <https://ceaf.mpba.mp.br/estagios/formularios/>. **Não há necessidade de enviar o formulário à Unidade de Estágio. Ao final do primeiro mês, entregue-o a seu supervisor para ciência e arquivamento na própria unidade.**

IMPORTANTE: O pagamento da bolsa mensal de complementação educacional e do auxílio-transporte estará condicionado ao registro e a validação de sua frequência no ponto eletrônico.

Bolsa de Complementação Educacional e Auxílio Transporte

Bolsa de complementação educacional:



- Ensino Superior (Pós-Graduação): R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)
- Ensino Superior (Graduação): R\$ 900,00 (novecentos reais)
- Ensino Médio: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

AUXÍLIO-TRANSPORTE: Corresponde ao valor da tarifa empregada em Salvador, multiplicada por 2 (ida e volta) e novamente multiplicada pela quantidade de dias de atividades **presenciais** realizadas no mês.

- **ATENÇÃO:** o Auxílio-Transporte sempre será pago de forma **REEMBOLSA-DA**.

⇒ Para estagiários de Ensino Médio: a necessidade do recebimento do auxílio-transporte foi registrada no momento do preenchimento do formulário de cadastro;

- Para estagiários de **Ensino Superior (Graduação e Pós-Graduação):** enviaremos instruções. A definição da modalidade de atuação é obrigatória. Aguarde!

Curso de Formação de Estagiários



A Unidade de Educação à Distância/CEAF encaminhará as instruções para acesso ao curso de formação no Ambiente Virtual de Aprendizagem do MPBA. Acompanhe o seu e-mail institucional. O curso possui natureza **obrigatória** e apresentará conhecimentos essenciais para o bom aproveitamento do estágio. Aguarde!

Dúvidas Frequentes



- 1) **Quando o MPBA realiza o pagamento?** O pagamento da bolsa de complementação de estágio sempre ocorrerá até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês da sua frequência.
- 2) **O pagamento pode ser proporcional no 1º mês de estágio?** SIM, isso ocorrerá sempre que o início das atividades de estágio não coincida com o primeiro dia do mês. **Exemplo:** Se você entrou no dia 05 do mês, você receberá a bolsa de complementação educacional proporcional a 25 dias.

Para **dúvidas ou informações**, utilize o formulário de contato disponível em nossa página:

<https://ceaf.mpba.mp.br/estagios/contato-estagio/>